



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/371

Rio Grande, 11 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0278/2020-CMRG, Ind. 011/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando, por meio da Secretaria competente, que mantenha a irrestrição do passe escolar aos estudantes regularmente matriculados, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, a medida de não haver o benefício da meia gratuidade a escolares, se deu objetivamente por estarem as aulas da rede pública e privada suspensas por decretos estadual e municipal.

Sendo assim e com vistas a preservar o distanciamento social e a manutenção da saúde financeira do sistema de transporte coletivo tal medida foi tomada, após estudo e análise e com a autorização do Chefe do Executivo Municipal. Informo ainda, que tão logo as aulas sejam retomadas, a medida perderá o seu efeito.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE